CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, **Bruna Fantinel**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.163.813-4, expedida em 6 de novembro de 2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 066.156.669-28, e matrícula nº 1279-3/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Ghelen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 11 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 10 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, **Bruna Fantinel**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.163.813-4, expedida em 6 de novembro de 2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 066.156.669-28, e matrícula nº 1279-3/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Ghelen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 11 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 10 de junho de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:ABDCE445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2021. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7907 | Pato Branco, 11 de junho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. **Onde se lê: "...9.11. Qualificação Técnica:**
 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado."
2. **Leia-se: "...9.11. Qualificação Técnica:**
 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
 9.11.2. Licença Sanitária expedida pelo Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, quando for o caso;
 9.11.3. Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, quando for o caso."...
3. **Onde se lê: "...7 – Condições e prazos de entrega ou execução:**
 7.1. A entrega dos produtos deve ocorrer em até 05 (cinco) dias consecutivos após emissão da requisição encaminhada através de e-mail fornecido pelo proponente vencedor."...
4. **Leia-se: "..."...7 – Condições e prazos de entrega ou execução:**
 7.1. A entrega dos produtos deve ocorrer em até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão da requisição encaminhada através de e-mail fornecido pelo proponente vencedor."...

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 09 de junho de 2021, no Portal de Compras – https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, encerrando-se o prazo para o recebimento de propostas, às 09:00horas do dia 22 de junho de 2020.
O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00Hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 09 de Junho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022)

Considerando o disposto no art. 2º; art. 16, "a"; parágrafo único do art. 17; art. 19; art. 36, "d" todos dispostos no Estatuto do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco e Região – SINDHOSPATO, e para fins do disposto no art. 611 e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho;
Considerando a pauta de reivindicações de 20 de maio de 2021 (cuja cópia pode ser obtida por solicitação dos interessados junto a sede do SINDHOSPATO ou por meio do WhatsApp (+5541992551119);
Considerando as regras sanitárias de distanciamento social impostas pelas Autoridades Sanitárias em decorrência da pandemia da COVID-19, o SINDHOSPATO, no uso das atribuições conferidas ao Sr. Presidente, Dr. Ademir Roberto Pelizzari, **CONVOCA** os associados e a categoria econômica representada pela entidade patronal para realização de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da pauta abaixo, a se realizar de forma virtual no dia **18/06/2021 às 09:30 horas** em primeira convocação e **09:45 horas em segunda convocação**, para tratar especificamente dos seguinte assuntos:

1. Leitura da pauta de reinvindicações do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco referente a negociação coletiva de trabalho 2021/2022.
2. Discussão e encaminhamentos referente item 1.
3. Autorização para encaminhar proposta para a entidade laboral e posteriormente para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (art. 612 da CLT).

O acesso para participação da reunião será por meio do seguinte endereço eletrônico:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA 2021 SINDHOSPATO
Hora: 18 jun. 2021 09:30 da manhã Pato Branco.
Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/79621374565?pwd=aUSianRhc3dNWkJJaWlDQ1ExOGtxZz09
ID da reunião: 796 2137 4565
Senha de acesso: JL5u9p

Pato Branco, 10 de junho de 2021.

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO E REGIÃO – SINDHOSPATO
Dr. Ademir Roberto Pelizzari
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 003/2021, considerando justificativa apresentada e o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 003/2021 com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, confecção de 02 (dois) tapetes antiderrapante em vinil com personalização vulcanizada para hall de entrada na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, através da seguinte empresa:

G.L. FLOCHI &CIA LTDA	**R$ 869,00**
CNPJ:	**04.477.334/0001-01**
RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 266, CANGO	
FRANCISCO BELTRÃO	**FRANCISCO BELTRÃO**

Valor total: R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.0000 Material de consumo**

Renascença (PR), 10 de Junho de 2021.

Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE		**CIDADE**
CPF	657.659.749-XX	PBCO
Nº CONTRATO	219177-0	
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3002717	
TITULOS VENCIDOS	1996804-R$456,20	
	2012793-R$493,06	
	2024045-R$493,34	
DIAS EM ABERTO	78 DIAS	
VALOR NOMINAL	R$ 1.442,60	
VALOR ATUALIZADO	R$ 1.494,28	

CONTRATANTE		**CIDADE**
CPF	838.567.149-XX	PBCO
Nº CONTRATO	1016814-0	
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3138228	
TITULOS VENCIDOS	2015137-R$404,12	
	2026385-R$404,40	
	2037976-R$404,40	
DIAS EM ABERTO	67 DIAS	
VALOR NOMINAL	R$ 1.212,92	
VALOR ATUALIZADO	R$ 1.252,30	

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para realizar de pesquisas de opinião pública visando avaliar o desempenho dos órgãos/secretarias, ações políticas públicas e programas da administração municipal, abrangendo área urbana e rural, bem como todos os bairros do perímetro urbano, com amostragem mínima de 200 pessoas por pesquisa, através de método presencial, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 23 de junho de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespmsi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 10 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas

Edifício Roberto Marcondes Baptista
Av. Clementina, 581 - Caixa Postal 157 - Centro - 85.555-000 - Palmas - Paraná
Fone: (46) 3263-1509 e 3263-1103
www.camarapalmas.pr.gov.br - E-mail: gabinete@cmpalmas.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PERPETUO FILHO**, no uso de suas atribuições regimentais, elencadas nos artigos 8º, parágrafo único, e artigo 30º, incisos X, XIV (Regimento Interno), consubstanciados com o artigo 47º §1 e §2 da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

CONVOCAR

GEISI KELLY MACHADO LORENA, eleita segunda suplente do Partido Social Liberal (PSL), com 325 (trezentos e vinte e cinco) votos, para que se desejando responda formalmente (por escrito) dentro do prazo de 15 (quinze) dias se irá ou não assumir e tomar posse no cargo de Vereadora do Município de Palmas-Pr, sendo marcada a data da posse após a manifestação.

A presente convocação se dá para preencher a vaga do ex-vereador **FRANCISCO ARIVAN VEIGA**, o qual teve o seu mandato extinto após o seu pesar falecimento, na data de 04 de junho de 2021, vítima de complicações ocasionadas pela Covid-19.

Caso decida aceitar, solicita-se que a convocada apresente a cópia do seu Diploma de Suplente, juntamente com os demais documentos pessoais. **Ressalta-se, ainda, que se a convocada permanecer em silêncio no prazo estipulado acima, será declarada a sua desistência do cargo, chamando-se consequentemente o (a) próximo (a) suplente.**

Por oportuno, apresento votos de alta estima e consideração.

Palmas, 08 de junho de 2021

JOSÉ MARIA DE ARAUJO PERPÉTUO FILHO
Presidente do Poder Legislativo

SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, convoca todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária ser realizada no dia 23 de junho de 2.021, às 08h00min horas no Auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, sito a Rua Marins Camargo 180 – Bairro Sambugaro – Pato Branco – Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

a) Alteração do endereço da entidade;
b) Assuntos gerais.

Não havendo na hora acima indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembléia será realizada meia hora após em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes.

Pato Branco, 01 de junho 2021.

ORADI FRANCISCO CALDATTO
Presidente

46 3225.1437 | srpb@srpb.com.br | Rua Marins Camargo, 180 | Bairro Sambugaro | 85501-330 | Pato Branco | PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Bruna Fantinel**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9.163.813-4, expedida em 6 de novembro de 2000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 066.156.669-28, e matrícula nº 1279-3/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Ghelen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 11 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 10 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente